Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/07/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 744, DE 2016.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que seja realizado o recapeamento da Rua Salgado Filho, entre a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli e Rua Cruz Alta, bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de julho de 2016.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

A via indicada encontra-se com diversos buracos e ondulações se tornando impossível um simples 'tapa buraco', mas sim a necessidade do recapeamento da mesma. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA